

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **140/2022**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**

CONTRATADO: **Felício Santos de Oliveira**

CPF: **065.967.915-99**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 17.766,00 (dezesete mil, setecentos e sessenta e seis reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
11	Faz. Vitoria/ Faz. Cerca de Volta	Boa Vista do Tupim	50	141	126,00	17.766,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 315/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 140/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 315/2022**, com a Pessoa Física de **Felício Santos de Oliveira**, inscrito no CPF nº **065.967.915-99**, pelo valor total de **R\$ 17.766.00 (dezesete mil, setecentos e sessenta e seis reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Felício Santos de Oliveira** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **141/2022**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**

CONTRATADO: **Antônio Azevedo Oliveira**

CPF: **876.146.345-00**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
8	Faz. Santa Marina/ Gameleira/Faz Pau Ferro/ Acampamento São Felix	Faz. São Felix	36,3	141	110,00	15.510,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 316/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 141/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 316/2022**, com a Pessoa Física de **Antonio Azevedo Oliveira**, inscrito no CPF nº **876.146.345-00**, pelo valor total de **R\$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Antonio Azevedo Oliveira** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 142/2022

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**

CONTRATADO: **Antônio Carlos Barbosa da Fortuna**

CPF: **068.539.928-14**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
7	Faz. Isabel/ Faz. Gavião/ Faz. Isabel	Escola Domingos Cândido Guerra	34,3	141	105,00	14.805,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 317/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 142/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 317/2022**, com a Pessoa Física de **Antônio Carlos Barbosa da Fortuna, inscrito no CPF nº 068.539.928-14**, pelo valor total de **R\$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Antônio Carlos Barbosa da Fortuna** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 143/2022

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**

CONTRATADO: **Carlos de Jesus do Carmo**

CPF: **046.188.465-85**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
1	Sítio de Francisco/BR 242/BA 130/Faz. Boa Vista	Povoado do Zuca	15.3	141	90,00	12.690,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 318/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 143/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 318/2022**, com a Pessoa Física de **Carlos de Jesus do Carmo, inscrito no CPF nº 046.188.465-85**, pelo valor total de **R\$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Carlos de Jesus do Carmo** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 144/2022

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**

CONTRATADO: **Claudemir Santos Carvalho**

CPF: **860.769.635-14**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 13.536,00 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
3	Faz. Solta/Morrinhos	Estrada de Terra Boa	20,2	141	96,00	13.536,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 319/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 144/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 319/2022**, com a Pessoa Física de **Claudemir Santos Carvalho, inscrito no CPF nº 860.769.635-14**, pelo valor total de **R\$ 13.536,00 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Claudemir Santos Carvalho** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 145/2022

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**

CONTRATADO: **Edna dos Santos Almeida**

CPF: **047.258.525-89**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 17.766,00 (dezesete mil, setecentos e sessenta e seis reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
10	Faz. Alto Bonito/Sítio de Zé Ailton/ Faz. Gruna/BA-130	Escola Medeiros Neto	42,2	141	126,00	17.766,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 320/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 145/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 320/2022**, com a Pessoa Física de **Edna dos Santos Almeida**, inscrito no CPF nº **047.258.525-89**, pelo valor total de **R\$ 17.766,00 (dezesete mil, setecentos e sessenta e seis reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Edna dos Santos Almeida** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 146/2022

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**

CONTRATADO: **Maridete Jose de Santana**

CPF: **363.826.555-20**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
2	Sítio de Osvaldo	Faz. São Felix	19	141	90,00	12.690,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 321/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 146/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 321/2022**, com a Pessoa Física de **Maridete Jose de Santana, inscrito no CPF nº 363.826.555-20**, pelo valor total de **R\$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Maridete Jose de Santana** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 147/2022

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**

CONTRATADO: **Ernandes Santos da Silva**

CPF: **058.090.655-89**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
5	Faz. Palmeira	Pocinho/Sítio BA-130	32,4	141	105,00	14.805,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 322/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 147/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 322/2022**, com a Pessoa Física de **Ernandes Santos da Silva**, inscrito no CPF nº **058.090.655-89**, pelo valor total de **R\$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Ernandes Santos da Silva** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 148/2022

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**

CONTRATADO: **Erivaldo Queiroz Mineiro**

CPF: **033.746.205.40**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
6	Sítio Cajazeiras/Sítio de Filó/Faz. Isabel	Escola Domingos Cândido Guerra	34,1	141	105,00	14.805,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 323/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 148/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 323/2022**, com a Pessoa Física de **Erivaldo Queiroz Mineiro, inscrito no CPF nº 033.746.205.40**, pelo valor total de **R\$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Erivaldo Queiroz Mineiro** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 149/2022

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**

CONTRATADO: **Osmar Araujo Couto**

CPF: **953.222.485-87**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
4	Sítio Flor da Chapada/Faz. Galileia	Povoado do Zuca/Amparo	30,3	141	105,00	14.805,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 324/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 149/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 324/2022**, com a Pessoa Física de **Osmar Araujo Couto, inscrito no CPF nº 953.222.485-87**, pelo valor total de **R\$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Osmar Araujo Couto** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 150/2022

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**

CONTRATADO: **Ivan Ferreira Porto**

CPF: **948.908.895-15**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO VAN						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
01	Faz Alto Bonito/Sítio Belo /Região do Limoeiro/ Malhada Grande/ BR 242	Povoado do Zuca /Amparo	45,7	141	140,00	19.740,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 325/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 150/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 325/2022**, com a Pessoa Física de **Ivan Ferreira Porto, inscrito no CPF nº 948.908.895-15**, pelo valor total de **R\$ 19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Ivan Ferreira Porto** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 151/2022

ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2022**

CONTRATADO: **Jose Carlos Carneiro de Oliveira**

CPF: **550.586.125-34**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
9	Sítio Uberlândia/Estrada dos Lotes/Assentamento Canabrava/Faz. Manai	Assentamento Canabrava	40,3	141	110,00	15.510,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 326/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 151/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 326/2022**, com a Pessoa Física de **Jose Carlos Carneiro de Oliveira**, inscrito no CPF nº **550.586.125-34**, pelo valor total de **R\$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 002/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Jose Carlos Carneiro de Oliveira** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2022.